

A Segurança Económica e a Necessidade de um Sistema de Informações Económicas

Pedro Folgado*

Resumo

A globalização teve como uma das suas consequências o crescimento exponencial da importância das questões económicas nas relações entre os Estados. A segurança económica passou a ser uma das preocupações cimeiras dos decisores políticos na condução dos assuntos do Estado e fenómenos como a espionagem económica e industrial ganharam relevância global. Portugal não é exceção e, como tal, o propósito do presente artigo passa por perceber o impacto destes fenómenos a nível nacional e apontar uma eventual resposta aos mesmos, elencando um conjunto de medidas e acções possíveis.

Palavras-chave: globalização, segurança económica, informações económicas

* Doutorando em Estudos Estratégicos

88 *Abstract*

One of the consequences of globalization was the exponential growth of the importance of economic issues in the context of the relations between states. Economic security turned into one of the major concerns of political decision-makers and subjects like economic and industrial espionage gained global relevance.

Portugal is no exception and so the purpose of the present paper is to understand the impact of this phenomenon at national level and point out a possible answer and a set of measures to be undertaken.

Keywords: globalization, economic security, economic intelligence

O processo de globalização, no sentido de unificação do sistema económico mundial, de crescente interdependência, maior interligação e integração (Murteira, 2005), abre indubitavelmente novas janelas de oportunidade para o crescimento das organizações¹. No entanto, implica também o desenvolvimento de maiores e melhores capacidades de adaptação e flexibilidade dado o crescente dinamismo das alterações conjunturais e, em algumas situações, também estruturais.

Nestas circunstâncias, as fronteiras do relacionamento entre Estados e entre organizações tendem a esbater-se e os pontos de contacto a aumentar substancialmente. Também a noção de mercado ganha novos contornos e os fluxos de comunicação e informação são de tal forma intensos que o esforço necessário ao seu acompanhamento cresce exponencialmente. Aliás, a evolução para uma economia baseada no conhecimento leva a que as tecnologias da informação e comunicação se tornem numa infraestrutura imprescindível ao seu funcionamento.

As opiniões acerca da evolução deste fenómeno diferem: para alguns autores (Huntington, 1999), caminhamos rumo a um potencial conflito civilizacional ou choque de civilizações; para outros (Fukuyama, 1999), poderemos estar a dirigir-nos para um estágio final do processo histórico marcado pela generalização da democracia capitalista liberal; ou então, como refere Castells (2012), estamos na presença de uma sociedade de redes assimétricas em que as organizações tradicionais perdem poder. Não obstante as diferentes interpretações, parece ser consensual que a globalização veio alterar as regras do jogo nas relações internacionais e tem impacto em diversas dimensões da realidade, gerando crescente interdependência e, paradoxalmente, crescente concorrência.

Neste sentido, estes fenómenos conduzem não só a maiores como também a diferentes necessidades de informação, para que as organizações se possam adaptar mais facilmente às novas realidades.

Todas estas alterações, que conduziram à identificação de um novo quadro de ameaças, contribuíram para a alteração do paradigma do *métier* da *intelligence*, sendo possível afirmar que o fator chave que preside na atualidade à ordem internacional é a incerteza.

1. Neste contexto, consideraremos a organização enquanto «entidade social, conscientemente coordenada, gozando de fronteiras delimitadas, que funciona numa base relativamente contínua, tendo em vista a realização de objectivos» (Bilhim, 2008: 21).

O nosso tempo já está irreversivelmente marcado pelas crises económicas e financeiras que se têm agravado sucessivamente desde 2008, sendo, ainda, indeterminável qual o impacto que terá a crise das *dívidas soberanas* no futuro da Europa (Pereira, 2012).

1. A Segurança Económica

Se durante um longo período da História a segurança político-militar constituiu a principal preocupação de um Estado no âmbito da sua política externa, nos dias de hoje são as questões económicas o principal enfoque das relações entre Estados. Pode afirmar-se que, em larga medida, «a geoeconomia² tomou o lugar da geopolítica» (Lucas, 2006) e as questões de natureza económica e financeira ganham particular relevância na luta pela sobrevivência do Estado no palco internacional. Como refere Fiévet (1993: 226), «no quadro da guerra económica, já não se trata de avaliar o interesse estratégico da geografia das potências ou de avaliar o seu potencial militar, mas de estimar os seus recursos, o seu nível de vida, assim como as potencialidades de desenvolvimento».

Desta forma, a segurança económica, entendida como a manutenção das condições necessárias para encorajar um desenvolvimento sustentável das condições de produtividade do trabalho e do capital e, assim, promovendo elevados e crescentes padrões de vida dos cidadãos de um país (Potter, 1998), torna-se uma parte importante da própria Segurança Nacional³.

É, portanto, compreensível que os Estados tenham como crescente preocupação garantir a sua segurança económica, materializada no acesso a recursos e mercados, gerando parcerias e procurando obter ganhos de produtividade, com o propósito de assegurar prosperidade e bem-estar.

2. Embora o conceito de geoeconomia não esteja ainda isento de algumas ambiguidades, poderemos defini-la «como a política orientada para intervir na resolução de problemas espaciais associados à economia, gestão de recursos, de fluxos, de resposta equilibrada às necessidades humanas» (Correia, 2004: 281).
3. De acordo com António Emílio Sacchetti, a Segurança Nacional é a situação que garante a unidade, a soberania e a independência da Nação, a integridade e a segurança das pessoas e dos bens; o bem-estar e a prosperidade da Nação; a unidade do Estado e o desenvolvimento normal das suas tarefas; a liberdade de acção política dos órgãos de soberania e o regular funcionamento das instituições democráticas, no quadro constitucional (Ribeiro, 2010: 49).

Para concorrer eficazmente a esse objetivo é necessário que o Estado esteja desperto para as suas necessidades e dotados de suficiente capacidade de adaptação aos dinamismos das sociedades contemporâneas. A necessidade de desenvolver e utilizar ativamente mecanismos de segurança de âmbito económico e de apoio à ação neste domínio é premente, revelando-se como um dos aspetos fundamentais da política de segurança e defesa do Estado.

No atual ambiente fortemente competitivo cabe em primeira instância ao Estado, enquanto garante da soberania, a definição de políticas de defesa dos interesses económicos nacionais. Esta premissa não invalida no entanto que as próprias organizações e agentes económicos adotem as medidas adequadas de proteção e salvaguarda face às ameaças e ações de terceiros.

As ameaças podem ter várias origens e revestirem-se de variadas formas: desde movimentos subversivos que visam a perturbação do funcionamento dos mercados e/ou a obtenção de fontes de financiamento às suas atividades até a Estados ou outras organizações que visam obter vantagens competitivas por meios ilícitos. Esta última forma tem sido fonte de crescente preocupação, uma vez que se tem registado um aumento das atividades relacionadas com o roubo de informação com valor económico, inclusive em Portugal. De facto, «[f]ace aos desafios colocados pela crise económica global, têm vindo a ser detectadas actividades de espionagem económica e industrial, junto de sectores estratégicos e de áreas relacionadas com o conhecimento, nomeadamente aquelas que se encontram, associadas à inovação. Releva a importância crítica desses sectores para os esforços no sentido da recuperação económica» (SSI, 2010: 46).

Sendo o *know-how* de uma organização um dos seus mais preciosos ativos, senão mesmo o mais valioso, facilmente se infere a importância de que a sua salvaguarda se reveste. O papel do Estado passa então pela definição de medidas de apoio aos agentes e organizações económicas nacionais no sentido de reforçar a sua segurança, disponibilizando recursos e conhecimentos que melhor lhes permitam defender os seus interesses. «A lógica teórica da utilização de Serviços de Informações (internos e externos) por parte das empresas radica no íntimo da natureza da atividade económica. Com efeito (...) pode considerar-se que, no interior da estrutura teórica do conceito de *actividade económica*, se encontram cinco camadas, de que a 1ª é o componente (óbvio

92 e mais evidente) de *preços e mercados* e a 2ª é uma estrutura (não visível, mas bastante mais relevante) de um sistema de *fluxos de informação*; é, precisamente, nesta 2ª camada, que radica a importância decisiva das informações para a vida das empresas: elas situam-se no interior do seu campo de acção (a *actividade económica*) e, consequentemente, qualquer desatenção a esse aspecto significa, simplesmente, uma visão *a priori* desfocada da realidade – qualquer empresa compreende, melhor ou pior, que uma desatenção à 1ª camada (*preços e mercados*) lhe poderá ser fatal; mas, curiosamente, poucas mostrarão sensibilidade equivalente ao facto de, por via de desatenção à 2ª camada (*fluxos de informação*), se colocarem fora do mercado, sem o saberem (pelo menos no imediato)» (Moreira *et al.*, 2004: 227).

A pressão concorrencial e a elevada competitividade dos mercados internacionais levaram a que os Estados, assim como outras organizações, identificassem a necessidade de desenvolver mecanismos e ferramentas que permitam obter vantagens competitivas face aos seus concorrentes, passando da identificação de riscos e ameaças para a procura de oportunidades e vantagens. Os Estados e organizações passam, assim, de uma postura predominantemente preventiva/defensiva para uma assumidamente proactiva e até, em determinadas situações, ofensiva (nomeadamente quando se recorre a ações encobertas e/ou clandestinas), utilizando nos negócios ferramentas e metodologias até dada altura exclusivas dos serviços de informações, ou mesmo os próprios serviços de informações.

2. Espionagem Económica e Industrial

De entre o leque de atividades que podem pôr em causa a segurança económica de um país há dois que, pelas suas características, se destacam: a espionagem económica e a espionagem industrial.

Para melhor se compreender estes dois fenómenos, importa ter presente o conceito de espionagem e, com este propósito, seguiremos o referencial conceptual apresentado pelo Programa de Segurança Económica (SIS, 2014a) do Serviço de Informações de Segurança (SIS): «actividade que visa a recolha de notícias ou informações por métodos clandestinos» (SIS, 2014e). Ou seja, é uma atividade que tem por objetivo a obtenção de informações sobre Estados ou outras organizações, sem a autorização destes e usando métodos encobertos, de

forma a conquistar vantagens competitivas. É, de acordo com o art.º 317º do Código Penal, um crime punido por lei.

Seguindo o mesmo referencial, entende-se que o fenómeno da espionagem económica «refere-se às actividades ilícitas de recolha encoberta de informações desenvolvidas por Serviços de Informações ou por outros organismos patrocinados por Estados estrangeiros» (SIS, 2014e), enquanto que a espionagem industrial se refere «às actividades ilícitas de recolha encoberta de informações desenvolvidas por empresas concorrentes sem a intervenção de Serviços de Informações ou de outros organismos patrocinados por Estados estrangeiros» (SIS, 2014e). Nesta matéria, é conveniente ter presente ainda um outro conceito distinto, de forma a evitar potenciais confusões: a *competitive intelligence*. Esta «refere-se às actividades de recolha e análise de informações abertas por parte de empresas com o intuito de reforçar a sua posição concorrencial no mercado» (SIS, 2014e), sendo por isso lícita. No início dos anos 1990, os principais casos reportados diziam respeito a empresas e organizações norte-americanas e francesas, o que indicia desde logo uma grande importância dada por estes países às questões da segurança económica. Aliás, a França é considerado um dos países mais avançados neste domínio, tendo inclusivamente criado a «École de Guerre Économique» em 1997, onde se desenvolveu um currículo académico baseado em dois pressupostos fundamentais: o primeiro, que as *lutas* económicas têm aumentado nos últimos 20 anos; o segundo, que gestão da informação é o principal meio utilizado pelos concorrentes/adversários para ganharem vantagens competitivas.

Já nos Estados Unidos, a incidência de casos desta natureza levou à aprovação do *Economic Espionage Act*, em 1996, que transforma em crime federal o roubo ou apropriação indevida de segredos comerciais.

Nos dias de hoje, novos *players* têm surgido no palco da guerra económica e os casos de espionagem industrial e económica promovidos por organizações conotadas com a Rússia ou a China têm-se sucedido a um ritmo preocupante.

3. Ponto de Situação Nacional

Em Portugal, a percepção desta ameaça já se traduziu em ações concretas, de entre as quais podemos destacar a criação do Programa de Segurança Económica (referido no ponto anterior). Este programa

94 foi criado pelo SIS e «tem como objectivo a defesa dos Interesses Económicos Portugueses face a ameaças estrangeiras» (SIS, 2014b), baseando-se na constatação de «um aumento significativo do roubo de informações com valor económico nas empresas e nos centros de investigação científica e tecnológica» (SIS, 2014c) e disponibiliza um conjunto de informações úteis para a proteção dos agentes económicos. Para além de caracterizar a ameaça, elenca sinais de alerta, indica os princípios genéricos de como reforçar a segurança e permite que sejam comunicados eventuais casos suspeitos. Para além disto, o PSE permite que sejam ministradas «acções de sensibilização sobre a necessidade de adopção de procedimentos de segurança que minimizem os riscos das ameaças» (SIS, 2014d) que afetem os interesses das próprias organizações e/ou os interesses económicos nacionais.

Podem ainda identificar-se outros reflexos da percepção da ameaça, como é o caso do surgimento de empresas prestadoras de serviços e consultoria para a prevenção destes fenómenos ou a referência à espionagem económica e industrial no *Relatório Anual de Segurança Interna* (RASI). A este propósito, é de referir a seguinte menção no *RASI 2010*: «Face aos desafios colocados pela crise económica global, têm vindo a ser detectadas actividades de espionagem económica e industrial, junto de sectores estratégicos e de áreas relacionadas com o conhecimento, nomeadamente aquelas que se encontram, associadas à inovação. Releva a importância crítica desses sectores para os esforços no sentido da recuperação económica» (SSI, 2010: 46).

Por outro lado, os aumentos verificados no número de pedidos de proteção de invenções em Portugal e no número de pedidos de Patente Europeia de origem portuguesa (INPI, 2012) refletem também uma maior preocupação e consciencialização dos agentes económicos e industriais para esta realidade.

Importa referir que o quadro normativo nacional ainda não prevê normas específicas referentes ao fenómeno da espionagem industrial. Para além da previsão do crime de espionagem no *Código Penal*, existe o *Código de Propriedade Industrial*, com vista a «garantir a lealdade da concorrência, pela atribuição de direitos privativos sobre os diversos processos técnicos de produção e desenvolvimento da riqueza» (Portugal, 2003), assim como as *Normas para a Segurança Nacional, Salvaguarda e Defesa das Matérias Classificadas, Segurança Industrial, Tecnológica e de Investigação – SEGNAC 2* (Portugal, 1989), (que di-

zem respeito sobretudo à definição de regras e níveis de segurança a serem observados pelos fornecedores, parceiros ou colaboradores em projetos e/ou atividades que carecem de proteção de segurança).

Os casos de espionagem industrial ou económica vindos a público em Portugal não abundam, o que pode sugerir vários significados: os mecanismos preventivos e defensivos têm funcionado; o interesse económico de Portugal não é significativo, o que leva a baixos níveis de ameaça e de concretização; os *ataques* e quebras de segurança não têm sido detetados; o sigilo e a confidencialidade nestas questões têm sido mantidos.

Ainda assim, pode dar-se o registo da suspeita de um evento desta natureza, divulgado em Maio de 2011, envolvendo as empresas Martifer e Enercon, no qual alegadamente um engenheiro de topo da Martifer foi suspeito de ter revelado segredos industriais à empresa concorrente alemã (Inteligência Económica, 2011). Esta suspeita foi, no entanto, desmentida por ambas as empresas poucos dias depois da publicação da notícia (Neves, 2011).

4. A Necessidade de um Sistema de Informações Económicas

A condução da ação governativa é a atividade chave para a salvaguarda dos interesses nacionais, nomeadamente a sobrevivência do Estado que, por sua vez, depende em grande parte da sua capacidade económica. A ação governativa traduz-se na escolha entre diversas opções⁴, daí que quanto melhor informado estiver o decisor, maiores serão as probabilidades de que as decisões tomadas surtam os efeitos desejados. Aliás, como certa vez terá referido Napoleão Bonaparte, «nada é mais difícil, e por isso mais precioso, do que ser capaz de decidir». «Na linguagem comum da ciência política, podemos falar da decisão e do sistema que a engloba. Isto é: os inputs – as exigências, as preferências, as necessidades e apoios, a actividade partidária, as diversas formas de governo, etc. – provenientes do ambiente externo são introduzidos pelos cidadãos, associações, organizações, grupos de interesses e de pressão na chamada *caixa negra* onde, depois, se desenrola todo o processo de decisão, com a conversão das exigências

4. «A tomada de decisão é o processo de escolher um curso de ação entre várias alternativas para se defrontar com um problema ou oportunidade» (Chiavenato, 1999: 285).

- 96 em decisões ou políticas públicas – os chamados outputs. Estes, por sua vez, retroagem (através de um mecanismo de feedback) sobre o ambiente que o circunda, provocando assim novas exigências, perguntas e necessidades» (Moreira, 2005: 413).

O desenvolvimento de um Sistema de Informações Económicas, que apoie o decisor político na defesa e projecção dos interesses económicos nacionais, poderá representar, portanto, uma preciosa ferramenta para ajudar a garantir a segurança económica do Estado.

À semelhança de outros sistemas já existentes⁵, este englobará um conjunto de entidades que fornecerão os *inputs* necessários à produção de resultados, determinados e enquadrados por uma entidade comum e com objetivos definidos. Por outras palavras, pressupõe a existência de várias entidades que atuando de forma coerente e coordenada para a produção de resultados (*outputs*), enquadradas por uma entidade comum.

Dada a natureza e características destas matérias, parecem-nos imprescindíveis duas condições para um eficiente funcionamento deste sistema:

- efetiva responsabilização política pelo funcionamento do sistema, corporizada num órgão de decisão ao nível da tutela governamental;
- abordagem dual assente em duas vertentes, uma preventiva/defensiva (visando a proteção e defesa dos interesses económicos nacionais), e uma outra proactiva/ofensiva (tendo como propósito a expansão e projecção desses mesmos interesses económicos nacionais).

Importa referir que a implementação de sistemas desta natureza, ainda que estruturados de formas diversas, é uma prática disseminada já por muitos estados. Inclusivamente, Espanha tomou já a decisão de implementar um denominado «Sistema Nacional de Inteligencia Económico» (Contamina, 2013), contendo algumas das características elencadas no presente trabalho. Este facto ganha particular relevância por se tratar do país vizinho de Portugal e de um dos mercados mais relevantes para a economia nacional.

5. Como por exemplo, o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) ou o Sistema de Segurança Interna (SSI).

Conclusões e Perspetivas Futuras

97

Como mencionámos em diversos pontos deste trabalho, a importância das questões económicas e financeiras tem crescido exponencialmente nas últimas décadas. Poderá inclusivamente afirmar-se que a economia se tornou num dos elementos (mais) decisivos quer nas dinâmicas de relacionamento entre Estados, quer na própria *luta* pela sobrevivência e garantia de soberania destes. Aliás, o bem-estar da população depende, em boa parte, da capacidade do Estado em assegurar a sua segurança económica.

Esta crescente importância das questões económicas, conjugada com uma conjuntura de crise no hemisfério ocidental e com os contínuos avanços tecnológicos, torna expectável que a espionagem industrial e económica se intensifique no futuro.

No caso português, regista-se uma preocupação adicional resultante da estratégia de privatizações abertas a investidores externos, que poderá propiciar a apropriação de inovações e patentes por parte de empresas estrangeiras concorrentes ou mesmo a espionagem industrial e económica *tout court*.

Por outro lado, a crise orçamental vigente provoca inevitavelmente uma escassez adicional de recursos para fazer face a estas ameaças, o que poderá abrir uma janela de oportunidade para eventuais adversários dos interesses económicos nacionais.

Assim, para fazer frente a estes desafios, será de enorme relevância não só incrementar a aposta na formação e informação dos agentes económicos nacionais em matéria de defesa contra a espionagem industrial e económica como também o desenvolvimento de mecanismos de apoio à projeção e internacionalização dos interesses económicos nacionais, passando de uma postura eminentemente defensiva para uma abordagem mais proativa. Com este propósito, o desenvolvimento de um sistema de Informações Económicas ganha particular relevância e utilidade, tendo por referência os exemplos de outros estados.

Importa também referir a definição de um quadro normativo adequado e específico para estes domínios, que permita uma eficaz atuação das entidades e agentes competentes. Desde logo, importará definir e tipificar particularmente os crimes de espionagem económica e industrial, bem como as respetivas sanções. No entanto, importará também definir o papel da tutela política neste processo, para que esta

- 98 assuma o encargo da determinação das orientações políticas para o funcionamento do sistema.

A coordenação e integração da atividade das informações com os agentes da sociedade civil e entidades públicas com atuação e intervenção no domínio económico e financeiro, não será uma tarefa fácil mas afigura-se cada vez mais indispensável.

Referências Bibliográficas

- Bilhim, J. (2008). *Teoria Organizacional*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Castells, M. (2012). *A Sociedade em Rede – Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. 4ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Chiavenato, I. (1999). *Administração nos Novos Tempos*. São Paulo: Makron-Books.
- Contamina, F. (2013). *El Gobierno creará el Sistema Nacional de Inteligencia Económico*. Online: <<http://revista.monedaunica.net/economia/4549--el-gobierno-creara-el-sistema-nacional-de-inteligencia-economico-.html>> (referência de 07-01-2014).
- Correia, P. (2004). *Manual de Geopolítica e Geoestratégia: Vol. I – Conceitos, Teorias e Doutrinas*. 2ª ed. Coimbra: Quarteto Editora.
- Fiévet, G. (1993). *Da Estratégia Militar à Estratégia Empresarial*. Mem Martins: Editorial Inquérito.
- Fukuyama, F. (1999). *O Fim da História e o Último Homem*. Lisboa: Gradiva.
- Huntington, S. (1999). *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*. Lisboa: Gradiva.
- INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) (2012). *Indicadores Estatísticos de 2011 – Excelente Ano nas Invenções e Ligeiro Recuo nas Marcas*. Online: <<http://www.marcasepatentes.pt/index.php?action=view&id=662&module=newsmodule>> (referência de 07-01-2014).
- Inteligência Económica (2011). *Éolicas: Português Suspeito de Espionagem Industrial*. Online: <<http://inteligenciaeconomica.com.pt/?p=3562>> (referência de 07-01-2014).
- Lucas, J. (2006). *Segurança Económica*. Online: <<http://mardosuldachina.blogspot.pt/2006/11/29-11-2006-segurana-econmica.html>> (referência de 02-03-2013).
- Moreira, A. (coord.) (2004). *Informações e Segurança – Estudos em honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Prefácio.

- Moreira, A. (coord.) (2005). *Estratégia – Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Óscar Soares Barata*, volume XV. Lisboa: Instituto Português da Con-juntura Estratégica.
- Murteira, M. (2005). *Globalização, Conhecimento e Paradigma Humano*. Online: <<http://www.mariomurteira.com/opin9.html>> (referência de 19-02-2013).
- Neves, R. (2011). *Martifer Desmente "Fantasioso" Caso do Espião Eólico da Enercon*. Online: <http://www.jornaldenegocios.pt/empresas/detalhe/martifer_desmente_quotfantasiosoquot_caso_do_espiatildeo_eoacutelico_da_enercon.html> (referência de 07-01-2014).
- Pereira, J. (2012). *Informações Estratégicas e Segurança*. Online: <<http://www.sirp.pt/cms/view/id/92/>> (referência de 25-02-2013).
- Portugal (2003). "Decreto-Lei nº 36/2003, de 5 de Março" (Código da Propriedade Industrial). *Diário da República*, I Série-A, nº 54, pp. 1501-1553.
- Portugal (1989). "Resolução do Conselho de Ministros nº 37/89, de 24 de Outubro". *Diário da República*, I Série, nº 245, pp. 4672-4698.
- Potter, E.H. (1998). *Economic Intelligence & National Security*. Ottawa: Carleton University Press.
- Ribeiro, A.S. (2010). *Teoria Geral da Estratégia. O Essencial ao Processo Estratégico*. Coimbra: Edições Almedina.
- SIS [Serviço de Informações de Segurança] (2014a). *Programa de Segurança Económica*. Online: <<http://www.pse.com.pt/>> (referência de 07-01-2014).
- SIS (2014b). *Programa de Segurança Económica: O Programa*. Online: <<http://www.pse.com.pt/programa.php>> (referência de 07-01-2014).
- SIS (2014c). *Programa de Segurança Económica: A Ameaça*. Online: <<http://www.pse.com.pt/ameaca.php>> (referência de 07-01-2014).
- SIS (2014d). *Programa de Segurança Económica: Reforçar a sua Segurança*. Online: <http://www.pse.com.pt/ref_seg.php> (referência de 07-01-2014).
- SIS (2014e). *Programa de Segurança Económica: Perguntas Frequentes*. Online: <http://www.pse.com.pt/mitos_faq.php> (referência de 07-01-2014).
- SSI [Sistema de Segurança Interna] (2010). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Online: <http://www.parlamento.pt/documents/XIILEG/RASI_%202010.pdf> (referência de 07-01-2014).